



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1242

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Extrato	7
Atos Administrativos	9
Editais de notificação	9
Outros Atos	11
Conselhos Municipais	17
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1242

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.288, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 472.705,46 (quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.445, de 15/12/2022, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Ficha: 0045 - Funcional: 12.365.0116-2.003
3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESP.VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.500,00
Ficha: 0067 - Funcional: 12.367.0049-2.009
3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESP.VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.500,00
Ficha: 0077 - Funcional: 12.366.0112-2.999
3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESP.VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 300,00
Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL
Ficha: 0113 - Funcional: 12.365.0116-2.965
3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESP.VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 32.000,00
Ficha: 0118 - Funcional: 12.365.0116-2.965
3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA R\$ 36.000,00
Ficha: 0124 - Funcional: 12.365.0116-2.967
3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESP.VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.500,00
Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 0161 - Funcional: 12.361.0112-2.966
3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESP.VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 700,00
Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE
Ficha: 0265 - Funcional: 10.301.0075-2.074
3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA R\$ 3.411,91
Ficha: 0275 - Funcional: 10.301.0075-2.074
3.3.90.93.00 - 01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 23.674,19
Unidade: 02.03.07 - CENTRO DE ATENÇÃO

PSICOSSOCIAL - C. A. P. S.

Ficha: 0400 - Funcional: 10.303.0075-2.003
3.3.90.36.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA R\$ 6.500,00
Unidade: 02.11.01 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. HUMANO
Ficha: 0633 - Funcional: 08.244.0081-2.010
3.3.90.40.00 - 01 - SERV.DE TEC. DA INFO.E COMUN. - P. JURÍDICA R\$ 4.316,52
Ficha: 0642 - Funcional: 08.244.0081-2.458
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA R\$ 254.000,00
Ficha: 0643 - Funcional: 08.244.0081-2.458
3.3.90.40.00 - 01 - SERV.DE TEC. DA INFO.E COMUN. - P. JURÍDICA R\$ 500,00
Ficha: 0657 - Funcional: 08.244.0081-2.463
3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 9.500,00
Ficha: 0661 - Funcional: 08.244.0081-2.463
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA R\$ 1.261,00
Ficha: 0677 - Funcional: 08.244.0081-2.486
3.3.90.40.00 - 05 - SERV.DE TEC. DA INFO.E COMUN. - P. JURÍDICA R\$ 9.314,52
Ficha: 0685 - Funcional: 08.244.0081-2.490
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA R\$ 52.350,00
Ficha: 0709 - Funcional: 08.244.0081-2.781
3.3.90.40.00 - 05 - SERV.DE TEC. DA INFO.E COMUN. - P. JURÍDICA R\$ 4.076,56
Ficha: 0726 - Funcional: 08.244.0081-2.910
3.3.90.40.00 - 01 - SERV.DE TEC. DA INFO.E COMUN. - P. JURÍDICA R\$ 200,76
Unidade: 02.16.01 - SEC. DE DESENV. E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Ficha: 0869 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA R\$ 10.000,00
Ficha: 0887 - Funcional: 04.122.0007-2.915
3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA R\$ 19.100,00
Total da Suplementação R\$ 472.705,46
Art. 2º - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Ficha: 0041 - Funcional: 12.365.0116-2.003
3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.500,00
Ficha: 0065 - Funcional: 12.367.0049-2.009
3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.500,00
Ficha: 0075 - Funcional: 12.366.0112-2.999
3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1242

Página 3 de 18

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL
Ficha: 0111 - Funcional: 12.365.0116-2.965
3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 32.000,00
Ficha: 0115 - Funcional: 12.365.0116-2.965
3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 36.000,00
Ficha: 0122 - Funcional: 12.365.0116-2.967
3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.500,00
Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 0159 - Funcional: 12.361.0112-2.966
3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 700,00
Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE
Ficha: 0260 - Funcional: 10.301.0075-2.074
3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.411,91
Ficha: 0267 - Funcional: 10.301.0075-2.074
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA R\$ 23.674,19
Unidade: 02.03.07 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - C. A. P. S.
Ficha: 0398 - Funcional: 10.303.0075-2.003
3.3.90.32.00 - 05 - MAT., BEM OU SERV. PARA DISTR. GRATUITA R\$ 6.500,00
Unidade: 02.11.01 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. HUMANO
Ficha: 0632 - Funcional: 08.244.0081-2.010
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA R\$ 4.316,52
Ficha: 0634 - Funcional: 08.244.0081-2.458
3.1.90.11.00 - 01 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 254.000,00
Ficha: 0642 - Funcional: 08.244.0081-2.458
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA R\$ 500,00
Ficha: 0658 - Funcional: 08.244.0081-2.463
3.3.90.32.00 - 01 - MAT., BEM OU SERV. PARA DISTR. GRATUITA R\$ 9.500,00
Ficha: 0660 - Funcional: 08.244.0081-2.463
3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA R\$ 1.261,00
Ficha: 0675 - Funcional: 08.244.0081-2.486
3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA R\$ 9.314,52
Ficha: 0683 - Funcional: 08.244.0081-2.490
3.3.90.32.00 - 01 - MAT., BEM OU SERV. PARA DISTR. GRATUITA R\$ 52.350,00
Ficha: 0707 - Funcional: 08.244.0081-2.781
3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA R\$ 4.076,56
Ficha: 0723 - Funcional: 08.244.0081-2.910
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA R\$ 200,76
Unidade: 02.16.01 - SEC. DE DESENV. E PLANEJAMENTO

ESTRATÉGICO
Ficha: 0870 - Funcional: 04.122.0007-2.003
3.3.90.40.00 - 01 - SERV. DE TEC. DA INFO. E COMUN. - P. JURÍDICA R\$ 10.000,00
Ficha: 0888 - Funcional: 04.122.0007-2.915
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA R\$ 19.100,00
Total da Anulação R\$ 472.705,46
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 05 de janeiro de 2023
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 05 de janeiro de 2023.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.301, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza a transferência de veículo que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:
Art. 1º - Fica autorizada a transferência, a partir de 27/01/2023, do veículo M-56 - Microtrator GN18, monocilíndrico Tramontini, ano 2012, cor vermelha, patrimônio nº 19009, combustível diesel, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária para a Secretaria de Cultura e Turismo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 30 de janeiro de 2023
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 30 de janeiro de 2023.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 43.288, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 30/01/2023, a Sr.^a **Eunice Dantas Coelho**, matrícula 811/1, do cargo de Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROF EUGENIO MARTINS RAMON, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1242

Página 4 de 18

Lins, 27 de janeiro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de janeiro de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.289, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Angelica Cristina de Souza**, matrícula 4176/1, Terapeuta Ocupacional, referência 8“A”, lotada na SAUDE - AMBULATÓRIO MULTIDISCIPLINAR (AMAS), fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/02/2023 a 17/02/2023, concedidos conforme Portaria nº 42.836, de 21/09/2022, referente ao período de 01/03/2016 a 28/02/2021, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 27 de janeiro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de janeiro de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.290, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **José Renato Ganzaroli Pereira Calças**, matrícula 4245/1, Veterinário, referência 8“A”, lotado na SAUDE - NUCLEO VETERINARIO, fruir 34 (trinta e quatro) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/02/2023 a 06/03/2023, concedidos conforme Portaria nº 32.033, de 13/09/2016, referente ao período de 17/08/2011 a 16/08/2016, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 27 de janeiro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de janeiro de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.291, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Solange Penha dos Santos**, matrícula 411/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 10/06/2016 à 13/01/2023, conforme a retomada de

contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 30% (trinta por cento), fazendo jus a partir de 14/01/2023.

Lins, 27 de janeiro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de janeiro de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.292, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Selma Miyuki Kikuta Paceli**, matrícula 413/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 17/06/2016 à 20/01/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 30% (trinta por cento), fazendo jus a partir de 21/01/2023.

Lins, 27 de janeiro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de janeiro de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.293, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Marco Antonio de Souza**, matrícula 418/1, Agente Educacional, referência 3“A”, lotado na CULTURA - CASA DA CULTURA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 21/06/2016 à 24/01/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 30% (trinta por cento), fazendo jus a partir de 25/01/2023.

Lins, 27 de janeiro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de janeiro de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1242

Página 5 de 18

PORTARIA Nº 43.294, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Marcia Aparecida de Oliveira Silva**, matrícula 421/1, Agente Educacional, referência 3“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROF EUGENIO MARTINS RAMON, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 24/06/2016 à 27/01/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 30% (trinta por cento), fazendo jus a partir de 28/01/2023.

Lins, 27 de janeiro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
27 de janeiro de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.295, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.**Moacir Pereira**, matrícula 469/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE OBRAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 23/06/2016 à 26/01/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 35% (trinta e cinco por cento), fazendo jus a partir de 27/01/2016.

Lins, 27 de janeiro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
27 de janeiro de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.296, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Tania Cristina Jorge**, matrícula 1439/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na FINANÇAS - CONTABILIDADE, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 24/06/2016 à 27/01/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 28/01/2023.

Lins, 27 de janeiro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
27 de janeiro de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.297, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Solange Ferreira da Silva**, matrícula 2442/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA - LIMPEZA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 18/06/2016 à 21/01/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 22/01/2023.

Lins, 27 de janeiro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
27 de janeiro de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.298, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Maria de Lourdes dos Santos Morgado**, matrícula 3503/3, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI ALDA THEREZINHA PERCHES QUEIROZ, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 14/06/2016 à 17/01/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 15% (quinze por cento), fazendo jus a partir de 18/01/2023.

Lins, 27 de janeiro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
27 de janeiro de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.299, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.**Luiz Antonio**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1242

Página 6 de 18

Zonetti, matrícula 3504/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - BANCO DO POVO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 12/06/2016 à 15/01/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 15% (quinze por cento), fazendo jus a partir de 16/01/2023.

Lins, 27 de janeiro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de janeiro de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.300, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Eliana Cristina Mieli**, matrícula 4036/3, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 07/06/2016 à 10/01/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 11/01/2023.

Lins, 27 de janeiro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de janeiro de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.301, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.**Anderson Soares da Silva**, matrícula 4217/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 15/06/2016 à 18/01/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 19/01/2023.

Lins, 27 de janeiro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de janeiro de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.302, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.**Sebastião de Souza**, matrícula 4220/2, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 25/06/2016 à 28/01/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 29/01/2023.

Lins, 27 de janeiro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de janeiro de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.303, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.**Davison Daniel Alfieri Nunes**, matrícula 4222/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na FINANÇAS - ARRECADACAO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 27/06/2016 à 30/01/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 31/01/2023.

Lins, 27 de janeiro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de janeiro de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.304, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Solange Ferreira da Silva**, matrícula 2442/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, efetiva, admitida em 18/06/2001, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 22/01/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1242

Página 7 de 18

Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Lins, 27 de janeiro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de janeiro de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.305, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Tiago Boracine Dias**, matrícula 4130/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - VIAS PÚBLICAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 09/06/2016 à 12/01/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 13/01/2023.

Lins, 27 de janeiro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de janeiro de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2022 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 13.273 de 02/01/2023, objeto da Tomada de Preços nº 042/2022 - Processo nº 276/2022, que classificou o objeto à empresa **IAZ BARBOSA CONSTRUTORA LTDA.**

Lins/SP, 26 de janeiro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

Aditivos / Aditamentos / Supressões

5º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA** (CNPJ nº. 44.531.788/0001-38), **CONTRATO Nº 107/2019**, objeto do **Pregão Presencial nº 047/2019** - **OBJETO: LOCAÇÃO MENSAL DE CONJUNTOS DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR.**

Conforme justificativas contidas na Comunicação

Interna nº 130/2022 - Diretoria de Saúde Mental, o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual por até 12 (doze) meses com reajuste de valor conforme índice IGPM de aproximadamente 10,07 % no valor mensal R\$ 6.703,35.

Ficha Orçamentária: 250

Perfaz o referido aditivo o valor de R\$ 80.440,20

Parecer jurídico: 08/09/2022

Assinatura: 08/09/2022

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 31 de janeiro de 2023

Ailton Pereira Torres - Secretário de Administração

Extrato

CONTRATO 005/2023 - CONTRATANTE: **PML** - CONTRATADA: **HEALTH MAX LTDA** (CNPJ: 27.638.531/0001-60) - OBJETO: **EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO DE FISIOTERAPIA INTENSIVA DE ESTIMULAÇÃO SENSORIO-MOTORA NO PROTOCOLO PEDIASUIT, ASSOCIADA AO CONCEITO NEUROEVOLUTIVO BOBATH.** - Pregão Eletrônico Nº. 113/2022.

Ficha Orçamentária: 267

Valor total de: R\$ 68.902,64 (sessenta e oito mil e novecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Parecer jurídico em: 20/12/2022.

Assinatura: 26/01/2023 - Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO 007/2023 - CONTRATANTE: **PML** - CONTRATADA: **TERRA AUTO VIAÇÃO TRANSPORTES LTDA** (CNPJ: 00.413.338/0001-75) - OBJETO: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LINS** - Dispensa de Licitação Nº. 002/2023.

Ficha Orçamentária: 226, 228, 231, 227, 229, 230

Valor total de: R\$ 6.940.296,00 (seis milhões novecentos e quarenta mil e duzentos e noventa e seis reais)

Parecer jurídico em: 27/01/2023

Assinatura: 30/01/2023 - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2023 - CONTRATANTE: **PML** - DETENTORA: **MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** (CNPJ: 54.826.367/0004-30) - OBJETO: **AQUISIÇÃO FUTURA DE MOBÍLIA ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** - Pregão Presencial Nº. 035/2022.

Valor Total: R\$ 3.892.498,00 (três milhões oitocentos e noventa e dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais).

Parecer jurídico em: 07/12/2022.

Assinatura: 26/01/2023 - Vigência: 12 (doze) meses.

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 31 de janeiro de 2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1242

Página 8 de 18

Ailton Pereira Torres – Secretário de Administração

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1242

Página 9 de 18

Atos Administrativos

Editais de notificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2023

Considerando as necessidades dos atos promovidos através de Processo Administrativo e em consonância com o disposto no Art. 189 da Lei Complementar nº. 256/95 e suas posteriores alterações, comunicamos os contribuintes relacionados abaixo, que ficam **NOTIFICADOS/COMUNICADOS** dos lançamentos por determinação legal e Parecer Jurídico desta municipalidade.

Nome	Proc. Adm.	Código Municipal	Nº Lançamentos
HELENA HARUMI EGAMI CORDEIRO	638/21	25222	1476421, 1476422, 1476423, 1476424, 1476425
HELENA HARUMI EGAMI CORDEIRO	638/21	25225	1476430, 1476431, 1476433, 1476435, 1476437

Lins, 27 de janeiro de 2023.

Fernanda Furio Crivellaro
Fiscal da Receita Tributária
Matricula:4512

Prefeitura de Lins
Rua Olavo Bilac, 640 – Fone (014)3533-7055/3533-7056. CEP 16400-901 – Lins / SP
e-mail: tributaria.pmlins@lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1242

Página 10 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2023

Considerando as necessidades dos atos promovidos através de Processo Administrativo e em consonância com o disposto no Art. 189 da Lei Complementar nº. 256/95 e suas posteriores alterações, comunicamos os contribuintes relacionados abaixo, que ficam **NOTIFICADOS/COMUNICADOS** dos lançamentos por determinação legal e Parecer Jurídico desta municipalidade.

Nome	Proc. Adm.	Código Municipal	Nº Lançamentos
LEONICE ABRAHAO	2266/21	23376	1474876, 1474877, 14748787, 1474879

Lins, 30 de janeiro de 2023.

Fernanda Furio Crivellaro
Fiscal da Receita Tributária
Matricula:4512

Prefeitura de Lins
Rua Olavo Bilac, 640 – Fone (014)3533-7055/3533-7056. CEP 16400-901 – Lins / SP
e-mail: tributaria.pmlins@lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1242

Página 11 de 18

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OSC: Associação dos Idosos de Lins - ASDIL

VALOR: R\$ 20.718,77 (Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa)

OBJETO: o presente extrato tem por objetivo a Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Colaboração entre o MUNICÍPIO DE LINS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das despesas de custeio e recursos humanos a realizar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II da Lei 13.019 de 2014 *“a parceria decorrer de transferência para a organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar de subvenção prevista no inciso I do §3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no Art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000”* e Art. 32 da Lei 13.019 de 2014 *“Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento publico será justificada pelo administrador publico”*.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da dispensa do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil previamente cadastrada e que desenvolve atividades voltadas ao serviço da política de assistência social

O Município tem o dever, através de um conjunto integrado de ações, de garantir o atendimento às necessidades básicas, promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Informamos também que cada Organização da Sociedade Civil vêm desenvolvendo a anos atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, não havendo competições pelo objeto entre as mesmas e que não existe no município instituição que desenvolve a atividade proposta,

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 – Fax 3522-2764
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1242

Página 12 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos em município próximo, logisticamente a mais econômica no que diz respeito ao transporte de usuários.

Além disso, consideramos importante atender as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, que rege a descentralização político administrativa garantindo o comando único em cada esfera de governo, bem como as Organizações da Sociedade Civil e a assistência social, respeitando as diferenças e as características socioterritoriais locais.

A formalização da Dispensa do Chamamento Público fundamenta-se no art. 32 da Lei 13.019 de 2014.

Lins, 20 de Dezembro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 – Fax 3522-2764
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1242

Página 13 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OSC: Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo

VALOR: R\$ 20.718,77 (Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa)

OBJETO: o presente extrato tem por objetivo a Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Colaboração entre o MUNICÍPIO DE LINS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das despesas de custeio e recursos humanos a realizar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II da Lei 13.019 de 2014 “*a parceria decorrer de transferência para a organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar de subvenção prevista no inciso I do §3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no Art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000*” e Art. 32 da Lei 13.019 de 2014 “*Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento publico será justificada pelo administrador publico*”.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da dispensa do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil previamente cadastrada e que desenvolve atividades voltadas ao serviço da política de assistência social

O Município tem o dever, através de um conjunto integrado de ações, de garantir o atendimento às necessidades básicas, promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Informamos também que cada Organização da Sociedade Civil vêm desenvolvendo a anos atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, não havendo competições pelo objeto entre as mesmas e que não existe no município instituição que desenvolve a atividade proposta,

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 – Fax 3522-2764
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1242

Página 14 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos em município próximo, logisticamente a mais econômica no que diz respeito ao transporte de usuários.

Além disso, consideramos importante atender as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, que rege a descentralização político administrativa garantindo o comando único em cada esfera de governo, bem como as Organizações da Sociedade Civil e a assistência social, respeitando as diferenças e as características socioterritoriais locais.

A formalização da Dispensa do Chamamento Público fundamenta-se no art. 32 da Lei 13.019 de 2014.

Lins, 20 de Dezembro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 – Fax 3522-2764
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1242

Página 15 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OSC: Associação Linense para Cegos/Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Eduardo Biacalho Magalhães – CREBIM

VALOR: R\$ 20.718,77 (Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa)

OBJETO: o presente extrato tem por objetivo a Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Colaboração entre o MUNICÍPIO DE LINS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das despesas de custeio e recursos humanos a realizar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II da Lei 13.019 de 2014 “*a parceria decorrer de transferência para a organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar de subvenção prevista no inciso I do §3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no Art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000*” e Art. 32 da Lei 13.019 de 2014 “*Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento publico será justificada pelo administrador publico*”.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da dispensa do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil previamente cadastrada e que desenvolve atividades voltadas ao serviço da política de assistência social

O Município tem o dever, através de um conjunto integrado de ações, de garantir o atendimento às necessidades básicas, promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Informamos também que cada Organização da Sociedade Civil vêm desenvolvendo a anos atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, não havendo competições pelo objeto

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 – Fax 3522-2764
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1242

Página 16 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

entre as mesmas e que não existe no município instituição que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos em município próximo, logisticamente a mais econômica no que diz respeito ao transporte de usuários.

Além disso, consideramos importante atender as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, que rege a descentralização político administrativa garantindo o comando único em cada esfera de governo, bem como as Organizações da Sociedade Civil e a assistência social, respeitando as diferenças e as características socioterritoriais locais.

A formalização da Dispensa do Chamamento Público fundamenta-se no art. 32 da Lei 13.019 de 2014.

Lins, 20 de Dezembro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 – Fax 3522-2764
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1242

Página 17 de 18

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Resolução nº 01/2023

Dispõe sobre o **Arquivamento** do PROCESSO DE SINDICÂNCIA nº 02/2022, advindo da apuração das ocorrências constantes no Ofício nº 63/2022, na forma do Art. 74 da Lei Complementar nº 1.641, de 27 de maio de 2019.

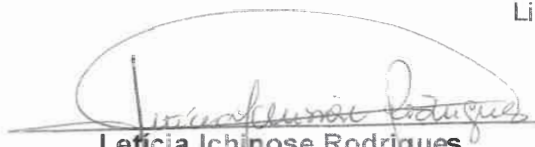
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LINS (CMDCA), no uso de suas atribuições na Lei Complementar nº 1.641 de 27 de maio de 2019, conforme reunião extraordinária de 25 de janeiro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º – Acatar o Relatório Circunstanciado da Comissão de Sindicância, incumbida da apuração dos fatos que constam no Ofício nº 63/2022, encaminhado a este Conselho, em conformidade com o Art. 74 da Lei Complementar nº 1.641, de 27 de maio de 2019.

Art. 2º - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo de Sindicância.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lins, 27 de janeiro de 2023



Letícia Ichinose Rodrigues
Presidente do CMDCA Lins

Av. Nicolau Zarvos, 754 – sala 32 – Vila Clélia - Telefone: 3533-4250 / ramal 4261
Lins/SP - CEP: 16.401-300



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1242

Página 18 de 18



Resolução nº 02/2023

Dispõe sobre a INSTAURAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, advindo da apuração dos fatos relatados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, conforme Ofício nº 293/2022 e Inquérito Civil nº 0323.0002019/2022, na forma do Art. 76 da Lei Complementar nº 1.641, de 27 de maio de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LINS (CMDCA), no uso de suas atribuições na Lei Complementar nº 1.641 de 27 de maio de 2019, conforme reunião extraordinária de 25 de janeiro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - Acatar parcialmente o Relatório Circunstanciado da Comissão de Sindicância para determinar a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para melhor apurar os fatos narrados em desfavor das Conselheiras Tutelares Eliane Cristina Betti e Juliana Caldeira Cordeiro, por supostamente incorrerem nas infrações previstas nos Arts. 32 caput parte final e a primeira concomitante ao Art. 33, inciso III, da Lei Complementar nº 1.641, de 27 de maio de 2019.

Art. 2º - E afastar o Relatório Circunstanciado da Comissão de Sindicância no ponto que sugere o arquivamento em relação ao Conselheiro Tutelar Raphael Frederico Germano, determinando a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor desse, visto que sua conduta, em tese, pode configurar infração do Art. 32 caput parte final, da Lei Complementar nº 1.641, de 27 de maio de 2019.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lins, 27 de janeiro de 2023



Letícia Ichinose Rodrigues
Presidente do CMDCA Lins

Av. Nicolau Zarvos, 754 – sala 32 – Vila Clélia - Telefone: 3533-4250 / ramal 4261
Lins/SP - CEP: 16.401-300